

PROPOSTA

Cariré, 05 de julho de 2016

À

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cariré

Ref: **TOMADA DE PREÇO Nº 1706.01/2016 INF**

OBJETO:

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 1706.01/2016 INF, pelo preço global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) com prazo de execução até 31/12/2016. Conforme planilha de preços a seguir:

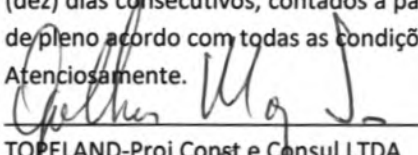
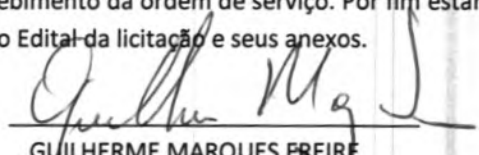
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR TOTAL
1	PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO CANAL E DRENAGEM DE PRAÇAS - Construção dos serviços especializados na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração do projeto para execução de urbanização de praças e drenagem ao longo do canal no município de Cariré.	SERV	1	R\$ 84.000,00
2	PROJETO DO ESTÁDIO - Contratação dos serviços especializados na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração do projeto executivo para construção de um estádio municipal de Cariré	SERV	1	R\$ -
3	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE - Contratação dos serviços especializados na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração do projeto executivo para implantação de projeto de acessibilidade no município de Cariré	SERV	1	R\$ -
VALOR GLOBAL				R\$ 84.000,00

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado de convocação, indicando para esse fim o Sr. Guilherme Marques Freire, Carteira de Identidade Nº 94002583613 expedida em 26/11/2016, Órgão Expedidor SSP – Ce e CPF Nº 112.799.583-91, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e serão iniciadas dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço. Por fim estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente.


TOPELAND-Proj Const e Consul LTDA
CNPJ 08.243.087/0001-30
GUILHERME MARQUES FREIRE
112.799.583 - 91
Representante Legal

PROPOSTA



Cariré, 05 de julho de 2016

À

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cariré

Ref: **TOMADA DE PREÇO Nº 1706.01/2016 INF**

OBJETO:

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 1706.01/2016 INF, pelo preço global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) com prazo de execução até 31/12/2016. Conforme planilha de preços a seguir:

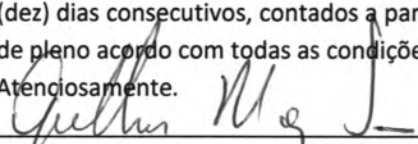
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR TOTAL
1	PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO CANAL E DRENAGEM DE PRAÇAS - Construção dos serviços especializados na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração do projeto para execução de urbanização de praças e drenagem ao longo do canal no município de Cariré.	SERV	1	R\$ 84.000,00
2	PROJETO DO ESTÁDIO - Contratação dos serviços especializados na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração do projeto executivo para construção de um estádio municipal de Cariré	SERV	1	R\$ -
3	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE - Contratação dos serviços especializados na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração do projeto executivo para implantação de projeto de acessibilidade no município de Cariré	SERV	1	R\$ -
VALOR GLOBAL				R\$ 84.000,00

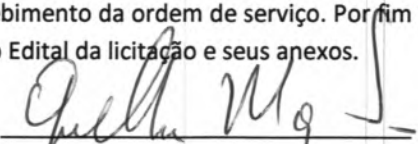
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado de convocação, indicando para esse fim o Sr. Guilherme Marques Freire, Carteira de Identidade Nº 94002583613 expedida em 26/11/2016, Órgão Expedidor SSP – Ce e CPF Nº 112.799.583-91, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e serão iniciadas dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço. Por fim estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente.


TOPELAND-Proj Const e Consul LTDA
CNPJ 08.243.087/0001-30


GUILHERME MARQUES FREIRE
112.799.583 - 91
Representante Legal

